



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DANIEL CARVALHO DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.543.288/0001-01, para fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, incluindo porta e acessórios, para reorganização e otimização dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do município de Taquari, RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 2194/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 517/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 025/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DANIEL CARVALHO DA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.543.288/0001-01, para fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado, incluindo porta e acessórios, para reorganização e otimização dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do município de Taquari, RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 2194/2025, com fundamento no Parecer Jurídico nº 517/2025, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 23 de junho de 2025.

